



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2019

SEGUNDO LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. KLAUBER KLEN BARROS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 017/FMS/2019, celebrado em 06 de agosto de 2019, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua Vitória de Santo Antão, n.º 105, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica 4**, referente ao Processo Administrativo n.º 265/2019, Processo Licitatório n.º 050/FMS/2019, Dispensa n.º 007/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. KLAUBER KLEN BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.245.018 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.541.074-00, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 012/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de **27 de julho de 2020**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo Contratual**, juntamente com seu **reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 06 de agosto de 2019, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 06 de agosto de 2021, no valor inicial de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** e atual de **R\$ 36.697,12 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos)**.

Considerando a previsão expressa nos artigos 24 e 57, bem como no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 017/FMS/2019, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 916, datada de 28 de Julho de 2021, no valor de R\$ 15.847,34 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.301,53 (três mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 39.618,36 (trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24 e 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 017/FMS/2019, notadamente ante Ofício n.º 012/2020, datada de **27 de julho de 2020**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

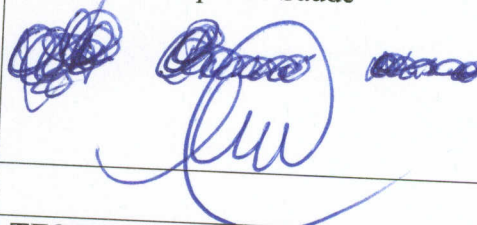

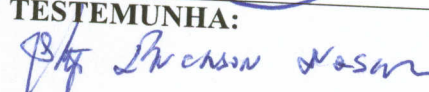

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2022**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 3.301,53 (três mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando um valor de **R\$ 39.618,36 (trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: KLAUBER KLEN BARROS 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 057.733.914-14	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
2º EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º **EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2019**, referente a Dispensa nº 007/FMS/2019 - **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de Prazo e Reajuste, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2022**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 3.301,53 (três mil , trezentos e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando um valor de **R\$ 39.618,36 (trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)**. **Locador:** KLAUBER KLEN BARROS., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 921.541.074-00. **Valor Total R\$: 39.618,36 - Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Agosto de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A359CFD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2021. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>